



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 1155/2025**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 23125.014758/2025-81, de 23/06/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº. 0787/2022, de 01/06/2022, que designou os servidores para comporem a Comissão Interna de Supervisão - CIS, com mandato de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá*  
Homologado em 24/06/2025 por 1650812 - EMANUELLE SILVA BARBOSA, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº. 0461/2024-UNIFAP, de 02/04/2024, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.